



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1093 de 14 de junho de 2023.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA PARA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA-MG**, através do Pregoeiro, vem publicar o extrato da ata de julgamento e habilitação de propostas referente ao processo licitatório nº: 001626/2023 - PREGÃO PRESENCIAL nº 000015/2023, não havendo empresas interessadas, ficando desta forma "DESERTA".

Vista aos interessados na Secretaria da Prefeitura, para, querendo, manifestarem-se.

Prefeitura de Lajinha-MG, 22 de maio de 2023.

A presente publicação do Processo Licitatório nº 001626/2023, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 000015/2023, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 22 de maio de 2023.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000110/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X INOVA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS LTDA

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO PROFISSIONAL E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, COM TRANSMISSÃO AO VIVO, RODEIO SHOW E ATIVIDADES CORRELATAS, PARA TODOS OS DIAS DAS EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAJINHA - EXPOAL, A SER REALIZADA NOS DIAS 23, 24 E 25 DE JUNHO DE 2023..**

Vigência: 13 de junho de 2023 até 30 de novembro de 2023

Valor Global do Contrato: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Número da Dotação	Nomenclatura
0221.133920515.2900.339039.00	Outros Serviços de
Ficha 875 Fonte: 1.500000000000	Terceiros Pessoa
Recursos não Vinculados de Impostos	Jurídica
Livre	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 002437/2023, Pregão Presencial nº 000016/2023, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 13 de junho de 2023.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial do Município

ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002437/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº

000016/2023

CONTRATO Nº 000110/2023

À

Empresa: INOVA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 30.666.203/0001-82

Endereço: RUA MONSENHOR GONZALEZ, 729 - CENTRO - MANHUAÇU - MG - CEP: 36900028

O Município de Lajinha - MG, baseado na Homologação do processo licitatório em epígrafe, ordena a referida empresa, a disponibilizar os serviços/produtos cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO PROFISSIONAL E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, COM TRANSMISSÃO AO VIVO, RODEIO SHOW E ATIVIDADES CORRELATAS, PARA TODOS OS DIAS DAS EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAJINHA - EXPOAL, A SER REALIZADA NOS DIAS 23, 24 E 25 DE JUNHO DE 2023.**, contratados, conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

Lajinha - MG, 13 de junho de 2023.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002437/2023, PREGÃO
PRESENCIAL Nº 000016/2023

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG, torna público que a(s) licitante(s) : INOVA PRODUÇÕES DE FESTAS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.666.203/0001-82, foi(ram) dada(s) como vencedora(s) do processo licitatório nº 002437/2023, Pregão Presencial nº 000016/2023, com documentos e realização do julgamento das propostas realizada no dia 01 de junho de 2023, razão pela qual será firmado contrato com o mesmo, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE RODEIO PROFISSIONAL E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, COM TRANSMISSÃO AO VIVO, RODEIO SHOW E ATIVIDADES CORRELATAS, PARA TODOS OS DIAS DAS EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAJINHA - EXPOAL, A SER REALIZADA NOS DIAS 23, 24 E 25 DE JUNHO DE 2023.**, face ao menor preço apresentado.

A presente publicação de Resultado de Licitação, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 13 de junho de 2023.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1093 de 14 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, 13 de junho de 2023.

Cassiano Ricardo Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 468/2023

“Dispõe sobre a exclusão de servidor do encargo de membro da Comissão de Estudo de Viabilidade da Implantação do Processo Digital no Município de Lajinha e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento de desligamento da Comissão de Estudo de Viabilidade da Implantação do Processo Digital no Município de Lajinha, apresentado pelo servidor que menciona;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica excluído do encargo de membro da Comissão de Estudo de Viabilidade da Implantação do Processo Digital no Município de Lajinha, o servidor **MÁRCIO HUBNER DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 13 de junho de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 469/2023

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Adicional por Tempo de Serviço formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão do Adicional no Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, sendo o 1º (primeiro) quinquênio, à servidora **LUCIANA AZINE SANGI**, ocupante do cargo de **PEDAGOGA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, visto 05 (cinco) anos de serviços prestados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 13 de junho de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 470/2023

“Dispõe sobre a conversão de Licença Prêmio em pecúnia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de conversão em pecúnia de 07 (sete) meses de Licença Prêmio formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a autorização do ato no art. 137 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convertidos em pecúnia **04 (QUATRO) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** a pedido da servidora **LUCIANA AZINE SANGI**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 13 de junho de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 471/2023

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Licença Prêmio formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão da Licença no Art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS** à servidora **CLÉLIA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pelo período de **19/06/2023 a 18/07/2023**.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1093 de 14 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 13 de junho de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 472/2023

“Dispõe sobre a conversão de Licença Prêmio em pecúnia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de conversão em pecúnia de 01 (um) mês de Licença Prêmio formulado pelo servidor que menciona;

CONSIDERANDO a autorização do ato no art. 137 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convertido em pecúnia **01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO** a pedido do servidor **CÉLIO ANTÔNIO CERQUEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **GARI**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 13 de junho de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 473/2023

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Licença Prêmio formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão da Licença no Art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS** à servidora **MAURA HUBNER RODRIGUES DE MORAIS**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de **12/06/2023 a 11/07/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e

produzindo efeitos retroativos ao dia 12 (doze) de junho de 2023.

Lajinha/MG, 13 de junho de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 474/2023

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Licença Prêmio formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão da Licença no Art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS** à servidora **ODETE PEREIRA JANUÁRIO**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de **05/06/2023 a 04/07/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 05 (cinco) de junho de 2023.

Lajinha/MG, 13 de junho de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 475/2023

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Licença Prêmio formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão da Licença no Art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO DE 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **SOLANGE MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de **02/05/2023 a 30/07/2023**.



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1093 de 14 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 02 (dois) de maio de 2023.

Lajinha/MG, 13 de junho de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 476/2023

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à servidora pública que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de Licença Prêmio formulado pela servidora que menciona;

CONSIDERANDO a previsão da Licença no Art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS** à servidora **JÚLIA GALDINO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pelo período de **06/06/2023 a 05/07/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 06 (seis) de junho de 2023.

Lajinha/MG, 13 de junho de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 477/2023

“Dispõe sobre a convalidação de cessão por requisição de servidora pública que menciona à Justiça Eleitoral e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 176 / 2023, de autoria do Cartório Eleitoral da 158ª Zona Eleitoral de Minas Gerais, informando a decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico do TER/MG, edição 40/2023, em 08/03/2023, que autorizou a requisição da servidora pública que menciona para prestar seus serviços junto à repartição;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convalidada a cessão por requisição da servidora **KARINA KELLY SUCRE DOS SANTOS BASTOS**, matrícula nº 042153, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para prestar seus serviços junto ao

Cartório Eleitoral da 158ª Zona Eleitoral de Minas Gerais a partir de 13/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 13 (treze) de março de 2023.

Lajinha/MG, 13 de junho de 2023.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal